



OFÍCIO ÚNICO DE JANDUIS

Ofício Único Notarial e Registral – CNS: 09.489-6 CNPJ: 40.772.790/0001-48
David Batista Bezerra - Tabelião e Registrador Interino - CPF: 130.578.984-91
Rua Adrião Fernandes, nº 46, Centro - Janduis/RN CEP: 59690-000
Fone: (84) 99991-7762 E-mail: cartoriojanduis2018@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

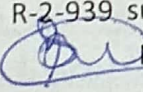
CERTIFICO e dou fé que a presente ficha é cópia autêntica da ficha a que se refere, Registro Imobiliário desta Comarca, a cargo deste Cartório, constatei a existência de registro de IMÓVEL URBANO localizado na **RUA WILAMI U PINHEIRO, 54, BAIRRO SAO BENTO, JANDUIS RN, CEP 59690000**, composto de TERRENO E CASA RESIDENCIAL, consoante INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA sob nº 939, INSERTA NO LIVRO 2-D, FLS. 92, aberta em 24 DE ABRIL DE 2012, com continuação no LIVRO 2H, FLS. 103. PROPRIEDADE CONSOLIDADA na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, INSCRITA NO CNPJ SOB nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, em face do devedor fiduciante **PAULO EDINARIO ARRUDA DE MELO CPF: 942639304-87**. sem que houvesse purgação da mora. Partes extraídas de acordo com os **termos do artigo 19**, parágrafo primeiro, da **Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 14.382, de 27 de junho de 2.022**. A credora fiduciária adquirente está ciente de que deverá promover e averbar na presente matrícula, os leilões públicos, assegurado o direito de preferência do devedor fiduciante, bem como a quitação da dívida, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, atos que permitirão dispor de todos os direitos reais, na forma da lei. CUSTAS: Certidão de inteiro teor eletrônica de matrícula (incluído por Provimento CNJ 127) – PEDIDO Nº 38096 VIA CEC-RN – PROTOCOLO 4525 - EMOLUMENTOS: R\$ 111,55; FDJ: R\$ 0,00 (CÓDIGO 260158404); FRMP: R\$ 0,00; FCRCPN: R\$ 0,00; ISS 5%: R\$ 0,00; FUNAF: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 111,55. SELO DIGITAL USADO: RN202300948960001998NWG. JANDUIS/RN, 25 de agosto de 2023. Eu____ (David Batista Bezerra), Oficial Titular do Registro, digitei, datei e assinei com o sinal público que uso.

VÁLIDA COM SELO DE AUTENTICIDADE, que pode ser CONSULTADO no site:

<https://selodigital.tjrn.jus.br/siex/siexnet?visaold=tjdf.siex.cadastro.consulta.apresentacao.VisaoConsultaPorCodigoNaInternet>



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202300948960001998NWG
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

R-3-939- Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel mutuo e alienação fiduciária, em garantia no sistema financeiro de habitação-carta de credito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.0084702-8— por este instrumento particular, com caráter de Escritura Publica, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela lei nº 5.049 de 29/06/1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem entre si, justo e contratado a presente operação de mutuo com obrigações com alienações e alienação fiduciária em garantia, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. Vendedor: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 663.986.734-68 e RG nº 1.157.948-SSP/RN, residente e domiciliada na rua Walfredo Gurgel, 27, neste município de Janduí/RN. Compradores e devedores fiduciantes: **PAULO EDINARIO ARRUDA DE MELO**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF nº 942.639.304-07 e RG 002.181.301-SSP/RN, residentes e domiciliados na rua Wilame Ubirajara Pinheiro, nº 54, nesta cidade de Janduí/RN, Credor Fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agencia de Mossoró/RN, instituição financeira sob a forma de empresa publica, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário Sul, quadra 04, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por sua agencia de Mossoró/RN, representado por seu procurador CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, brasileiro, bancário e economiário, CPF nº 322.957.904-68 e RG nº 534.539-SSP/rn, doravante designado CEF. VALOR DA DÍVIDA E FORMA DE PAGAMENTO: COMPRA E VENTA é de R\$ 60.000,00, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 60.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na clausula 7ª e seus parágrafos deste instrumento. Recursos próprios, já pagos em moeda corrente R\$ 179,05. Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 9.000,00. Recurso Conta Vinculada ao FGTS R\$ 0,000,00. Financiamento concedido pela credora R\$ 50.820,95. Impostos e demais encargos incidentes do presente contrato, imposto sobre transmissão de bens inter vivos, pago em 08/06/2012. Descrição do imóvel objeto deste contrato. Uma casa residencial situada na RUA Wilami Ubirajara Pinheiro, nº 54, São Banto, nesta cidade de Janduí/RN. Título anterior sob o nº R-2-939 supro, registro geral neste cartório. Dou fé. JANDUÍS/RN 08 de junho de 2012; Eu  Mitchell Dantas Rocha de Lira, Tabelião Publico substituto o digitei e subscrevi.



OFÍCIO ÚNICO DE JANDUIS

Ofício Único Notarial e Registral – CNS: 09.489-6 CNPJ: 40.772.790/0001-48
 David Batista Bezerra - Tabelião e Registrador Interino - CPF: 130.578.984-91
 Rua Adrião Fernandes, nº 46, Centro - Janduí/RN CEP: 59690-000: (84) 99991-7762 E-mail: cartoriojanduis2018@gmail.com

1 - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

2 - LIVRO 2-H

3 - FOLHA Nº 103

4 - MATRÍCULA Nº 939

5 - DATA: EM 25 DE AGOSTO DE 2023

...10- REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV-4-939, em 25 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PRENOTAÇÃO Nº 4525 Livro 1, fls. 239, em data de 25/08/2023. Nos termos do requerimento via CEC-RN, pedido nº 38096, datado de 15/08/2023, pelo Credor Fiduciário, acompanhado de Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Morã, expedida por essa Serventia em 27/01/2023, junto com DAM do ITBI nº 2403/2023, valor de R\$ 1.295,76, linha digital 8168000001266 957622232024 308310000002 00000653287, quitado pela CEF em 07/08/2023, com **bem consolidado pelo valor de R\$ 65.216,50**, procedo esta **AVERBAÇÃO** para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **PAULO EDINARIO ARRUDA DE MELO CPF: 942639304-87**, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula (**RUA WILAMI U PINHEIRO, 54, BAIRRO SÃO BENTO, JANDUIS RN, CEP 59690000**), na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, INSCRITA NO CNPJ SOB nº 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4; partes já qualificadas no **Contrato 844440084702-8**, firmado em 04/06/2012, registrado sob o nº 3, na matrícula nº 939 a teor do R-3 retro. A credora fiduciária adquirente está ciente de que deverá promover e averbar na presente matrícula, os leilões públicos, assegurado o direito de preferência do devedor fiduciante, bem como a quitação da dívida, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, atos que permitirão dispor de todos os direitos reais, na forma da lei. CUSTAS: Emol - R\$ 336,72; FDJ - R\$ 94,79 (CÓDIGO 2601443); FRMP - R\$ 13,52 (Guia nº 02517176); FCRCPN - R\$ 31,60; ISS 5% - R\$ 16,84; PGE - R\$ 0,82, totalizando R\$ 494,29. SELLO DIGITAL USADO: RN202300948960001997YEW. Documentos afins arquivados na serventia, em pasta própria; dou fé. Eu _____ (David Batista Bezerra), Oficial do Registro, digitei e assino. SINAL PÚBLICO DISPONÍVEL NA CENSEC E CRC-NACIONAL.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T4L92-TBF5A-UQG58-GQMU7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

David Batista Bezerra (CPF ***.578.984-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/T4L92-TBF5A-UQG58-GQMU7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>